



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.760, de 25 de outubro de 1977.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07 de dezembro de 1976,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura	
0901.04150000.000 - Produção Animal	
0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal	
0901.04150882.071 - Manutenção da Divisão de Fomento a Produção	
3140.00 - Encargos Diversos	Cr\$ 200.000,00
Soma	Cr\$ 200.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11620000.000 - Indústria	
0801.11620310.000 - Assistência Financeira	
0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da III FENAF	
3274.08 - Entidades Municipais	Cr\$ 100.000,00

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.15000000.000 - Assistência e Previdência	
1101.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

1101.15844940.000 - Previdência Social ao Servidor Público
1101.15844942.112 - Formação do Patrimônio do Servidor Público
3250.00 - Contribuições de Previdência Social
PASEP - RP Cr\$ 100.000,00
Soma Cr\$ 200.000,00

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura
0901.04150000.000 - Produção Animal
0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal
0901.04150882.071 - Manutenção da Divisão de Fomento a
Produção Cr\$ 200.000,00
Soma Cr\$ 200.000,00

Art. 4.º - Ficam reajustadas para menor as atividades constantes do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11620000.000 - Indústria
0801.11620310.000 - Assistência Financeira
0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão
Executiva da III FENAF Cr\$ 100.000,00

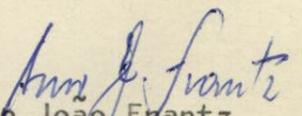
Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

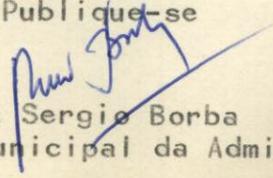
1101.15000000.000 - Assistência e Previdência
1101.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
1101.15844940.000 - Previdência Social ao Servidor Público
1101.15844942.112 - Formação do Patrimônio do Servidor Público Cr\$ 100.000,00
Soma Cr\$ 200.000,00

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 1977.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração